MATE - Of. N.:1284
Data:23-01-2019
52.06.16.

REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE E DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Exma. Senhora
Dr.ª Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício 220	18-01-2019		

ASSUNTO: **Pergunta n.º 1149/XIII/4ª, de 18 de janeiro de 2019**
Inadmissível atraso na recuperação das habitações ardidas no incêndio da Serra de Monchique

Em resposta à Pergunta n.º 1149/XIII/4ª, de 18 de janeiro de 2019, formulada pelos Senhores Deputados Paulo Sá e João Dias, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

1. Como justifica o Governo que, cinco meses após o incêndio da Serra de Monchique, as obras de recuperação de habitações ardidas ainda nem sequer tenham sido iniciadas? Que circunstâncias concretas ditaram este inaceitável atraso no início e conclusão dessas obras?

O Governo está a acompanhar, desde o início, este processo, tendo sido homologado pela Secretária de Estado da Habitação, em 12 de dezembro de 2018, o Protocolo de Cooperação Institucional (PCI) que permite a concessão de apoio financeiro a fundo perdido para a recuperação das primeiras habitações que, até àquela data, foram identificadas pelo Município de Monchique como tendo ficado danificadas pelo incêndio que, em agosto último, assolou aquele território.

Encontra-se em curso a entrega ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P (IHRU), dos processos que o Município considera estarem em condições de serem financiados ao abrigo do programa Porta de Entrada, regulado pelo Decreto-Lei n.º 29/2018, e mobilizando o IHRU, I.P.

As empreitadas de realização das obras nas habitações danificadas são promovidas pelos respetivos proprietários com o acompanhamento do Município de Monchique, a quem cabe o respetivo licenciamento quando exigível, pelo que, não tem o Governo qualquer intervenção neste processo.

2. Como avalia o Governo as condições das vítimas do incêndio que perderam as suas habitações? Que medidas têm sido tomadas para melhorar essas condições? Conforme supra mencionado, o Governo encontra-se profundamente empenhado no financiamento das soluções habitacionais destinadas às famílias afetadas pelo incêndio, sendo que o PCI prevê a possibilidade de concessão de verbas para arrendamentos temporários a disponibilizar às famílias durante a duração das obras.

Gabinete do Ministro do Ambiente e da Transição Energética
Rua de "O Século", 51 - 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 15 00 EMAIL gabinete.mate@mate.gov.pt www.portugal.gov.pt

3. Que medidas urgentes serão tomadas pelo Governo para acelerar o processo de recuperação das habitações que arderam no incêndio da Serra de Monchique? Quando terão início essas obras? Quando prevê o Governo que todas essas obras estejam concluídas?

Tal como *supra* mencionado, a competência do IHRU I.P., nesta matéria é de entidade financiadora, cabendo aos proprietários das habitações a promoção das empreitadas de realização das obras. Assim sendo, não pode o Governo intervir num processo cuja iniciativa compete a esses proprietários. Não obstante, informa-se que, com exceção das soluções de arrendamento, está prevista no referido Protocolo a utilização total das verbas das comparticipações no corrente ano de 2019.

Com os melhores cumprimentos, também pessoais

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

BL/LF